



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Norma Ayub** - DEM/ES

OFÍCIO Nº 121 GDNA/2019

Brasília, 17 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO FEDERAL MARCELO RAMOS (PR/AM)
Presidente da Comissão Especial da PEC – 6A de 2019
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Senhor Presidente,

Considerando a diversidade dos assuntos constantes dessa PEC e que a Comissão Especial presidida por Vossa Excelência, após apreciá-la, apresentou um substitutivo adequando-a as demandas sociais;

Considerando que a matéria continua em avaliação nessa comissão;

Considerando minha dedicação a proteção aos idosos, como Secretária de Assistência Social em Cachoeiro de Itapemirim, e por dois mandatos como Prefeita no Município de Itapemirim;

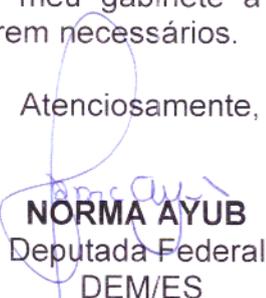
Considerando também que implantei a Guarda Municipal no Município de Itapemirim, com o objetivo de melhorar a segurança pública no município, a qual trabalha em articulação com os demais órgãos de segurança pública do estado.

Venho manifestar a Vossa Excelência, a necessidade dessa Comissão Especial em incluir no Artigo 24 do Substitutivo, que a pensão por morte, **paga a idoso** dependente de segurado, será equivalente a **100%** do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela a que teriam direito se fossem aposentados por incapacidade permanente na data do óbito.

Com relação a Guarda Municipal e seus Agentes de Trânsito, inseridos nos §§ 8º e 10º do Artigo 144 que tratam da segurança pública na Constituição Federal, também merecem sua inserção no Artigo 10º, § 2º, Inciso I do Substitutivo ora apreciado nessa Comissão.

Pelo exposto, agradecemos a atenção que Vossa Excelência dispensará as abordagens que ora encaminho, renovo protestos de estima e consideração, colocando meu gabinete à disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


NORMA AYUB
Deputada Federal
DEM/ES